



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 28 de outubro de 2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O N.º 2 7 8 2 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-
PR

Aprova o regulamento do sistema de consultas através de Eleições Diretas e Secretas para designação dos Diretores dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º Aprova o regulamento do sistema de consultas através de Eleições Diretas e Secretas para designação dos Diretores dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos 22485 de 30 de outubro de 2015 e 22.558 de 18 de novembro de 2015 e 25.346 de 14 de novembro de 2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

REGULAMENTO DO SISTEMA DE CONSULTA ATRAVÉS DE ELEIÇÕES DIRETAS E SECRETAS PARA DESIGNAÇÃO DOS DIRETORES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

CAPÍTULO I

DOS CANDIDATOS, DOS ELEITORES E DA ORGANIZAÇÃO DO PLEITO

Art. 1º A Eleição para escolha dos ocupantes aos cargos de "Diretor" (a) nos Estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Ensino, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1510 de 27 de outubro de 2005, alterada pela Lei 1742 de 30 de outubro de 2009, obedecerá as normas constantes no presente regulamento.

Art. 2º O processo de eleição será dirigido por uma Comissão Eleitoral Municipal designada para acompanhar o Pleito.

Parágrafo Único - A referida Comissão será composta 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) representante de pais, 01 (um) representante dos professores, 01 (um) representante dos funcionários, 01 (um) representante dos alunos maiores de 16 (dezesesseis) anos e 01 (um) representante do Legislativo Municipal. Sendo que os representantes dos pais, professores, funcionários e alunos serão escolhidos por seus pares.

Art. 3º Poderão inscrever-se como interessados ao pleito os professores da Rede Municipal de Ensino que estiverem no exercício de sua função de acordo com os seguintes critérios:

- I- Ter pelo menos 03 (três) anos de docência;
- II- Ter formação em curso de Licenciatura Plena na área de Educação ou em curso de pós graduação em educação *stricto sensu*.
- III- Ter exercido atividade de docência no mínimo 06 (seis) meses no Estabelecimento de Ensino que pleiteia o cargo.
- IV- Ter participado de curso de Gestão Escolar a ser promovido pela Secretaria Municipal de Educação com 100% (cem por cento) de frequência.





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

§ 1.º Quando o professor trabalhar em mais de um Estabelecimento, o mesmo deverá optar por um deles para se candidatar.

§ 2.º Não poderá ser candidato o professor que estiver em gozo de licença de qualquer espécie no período eleitoral, definido desde o dia da publicação do Edital de Chamamento até o dia do pleito.

§ 3.º Não poderá ser candidato o professor que esteja respondendo a Processo Administrativo Disciplinar ou que tenha sofrido sanção disciplinar após regular Processo Administrativo Disciplinar, nos últimos 04 (quatro) anos, considerando até a data de inscrição no pleito.

§ 4.º Não havendo candidato, a indicação para o exercício da Função de Direção será feita pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação.

Art. 4º Serão consultados, na condição de eleitores:

- a) professores e funcionários em exercício no estabelecimento de ensino;
- b) alunos maiores de 16 (dezesseis) anos, regularmente matriculados na Rede Municipal;
- c) pai, mãe ou responsável de direito ou de fato pelo aluno matriculado, perante o Estabelecimento, desde que comprove a condição em que está exercendo o voto.

§ 1º Só será permitido um único voto por família, manifestado pelo pai, mãe ou responsável, independente do número de filhos matriculados no Estabelecimento de Ensino.

§ 2º Os professores e funcionários que tenham filhos matriculados no Estabelecimento onde estão em exercício, além do voto da família votarão também pela condição funcional.

§ 3º Os professores que atuam em Estabelecimentos diferentes (com dois padrões ou com extensão de jornada) terão direito de votar em cada local de atuação.

§ 4º Os professores com dois padrões ou com extensão de jornada no mesmo Estabelecimento terão direito a um único voto.

Art. 5º A Direção do Estabelecimento de Ensino convocará em Assembleia Geral a Associação de Pais, Mestres e Funcionários, o Conselho Escola, pais ou responsáveis



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

pelos alunos e alunos maiores de 16 (dezesesseis) anos a fim de tornar público o Sistema de Consulta através de eleições diretas e secretas para designação dos Diretores de Estabelecimentos da Rede Pública de Ensino.

§ 1º Na mesma Assembleia, será formada a Comissão Eleitoral Escolar que terá a responsabilidade de coordenar, no Estabelecimento, o processo de eleição e na ocasião deverá definir e divulgar a data da Sessão Pública de apresentação do Plano de Ação dos candidatos.

§ 2º Esta Comissão será constituída 01 (um) representante de professores, 01 (um) representante de funcionários, 01 (um) representante de alunos maiores de 16 (dezesesseis) anos (quando houver), 01 (um) representante da Associação de Pais, Mestres e Funcionários e 01 (um) representante do Conselho Escolar.

Art. 6º O professor que desejar concorrer como candidato deverá manifestar-se, por escrito, a Comissão Eleitoral Escolar, até a data definida em cronograma anexo a este Regulamento, acrescentando no requerimento o nome ou apelido que melhor o identifique.

§ 1º O (A) Candidato(a) deverá apresentar o seu Plano de Ação à Comissão Eleitoral Escolar, descrevendo intenções, metas e projetos a serem executados, e a Comissão Eleitoral Escolar deverá agendar uma sessão pública para que os candidatos apresentem seus Planos para a Comunidade Escolar, durante o período de campanha.

§ 2º Juntamente com o Plano de Ação o(a) candidato(a) deverá entregar à Comissão Eleitoral Escolar requerimento de sua candidatura, cópia do Diploma ou Certidão de conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena na Área de Educação ou Certificado/Diploma de curso de pós graduação em educação *stricto sensu*.

§ 3º A cópia do Certificado de participação no curso de Gestão Escolar específico para os candidatos ao pleito, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação deverá ser entregue a Comissão Eleitoral Escolar até o prazo final previsto no cronograma em anexo.

§ 3º A Comissão Eleitoral Escolar encaminhará para a Comissão Eleitoral Municipal cópias de toda a documentação citada no artigo anterior para deferimento ou indeferimento das candidaturas, cujo resultado deverá ser publicado em Boletim Oficial.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

Art. 7º Compete à Comissão Eleitoral Escolar de cada Estabelecimento de Ensino:

- a) providenciar a relação de votantes (Anexos I);
- b) providenciar o preenchimento do Anexo IV com o total de candidatos;
- c) providenciar a relação de irmãos matriculados no estabelecimento (Anexo III);
- d) providenciar a confecção da cédula de votação (Anexo II) e a sua oportuna autenticação;
- e) afixar em local público a convocação para a Eleição e demais atos pertinentes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;
- f) carimbar e rubricar as cédulas de votação, com o nome do estabelecimento;
- g) supervisionar o transcorrer do processo e a sua apuração;
- h) designar e credenciar os componentes da mesa receptora de votos;
- i) guardar todo o material do processo após o encerramento do seu processo de realização, pelo prazo de 30 (trinta) dias, incinerando-o depois desse prazo;
- j) credenciar os fiscais e candidatos;
- k) preencher ata de votação (anexo V);
- l) preencher ata de apuração (anexo VI);
- m) preencher resultado final (anexo VII).

CAPÍTULO II

DA VOTAÇÃO

Art. 8º A(s) Mesa(s) Receptora(s) dos Votos será(ão) instalada(s) em local adequado e com arranjo físico que assegure a privacidade e o segredo do voto.

Parágrafo Único - Deverão ser instaladas tantas urnas quanto forem necessárias para acolher separadamente os votos dos pais ou responsáveis e funcionários/professores.

Art. 9º A(s) Mesa(s) Receptora(s) acolherá(ao) os votos dos eleitores no período compreendido entre as 07h30min até as 19h30min, sem interrupção.

Art. 10 Em cada Mesa de votação haverá uma lista de eleitores.

Art. 11 Cada Mesa Receptora de Votos será composta por 03 (três) membros, escolhidos entre o eleitorado e credenciados pela Comissão Eleitoral Escolar, sendo escolhido entre os seus integrantes, Presidente e Secretário.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

Art. 12 Na eventualidade do Presidente ausentar-se temporariamente, o Secretário ocupará as suas funções, respondendo pela ordem e regularidade do processo de votação.

Parágrafo Único - Não poderão ausentar-se, simultaneamente, o Presidente e o Secretário.

Art. 13 Os candidatos não poderão integrar a Mesa Receptora de Votos, assim como os seus parentes ou afins até o segundo grau.

Art. 14 Depois de identificação, o votante assinará a lista de presença recebendo a cédula oficial de votação, devidamente autenticada, na qual assinalará com um "X" o quadro ao lado do nome do seu candidato, depositando-a na urna, depois de dobrá-la convenientemente.

Art. 15 Cada concorrente poderá dispor de 02 (dois) fiscais escolhidos entre os eleitores do Estabelecimento, previamente indicados e credenciados.

Art. 16 Será lavrada uma ata para cada Mesa Receptora de Votos, na qual serão registradas as eventuais irregularidades anotadas, inclusive eventuais protestos dos candidatos e dos respectivos fiscais.

Art. 17 Compete à cada Mesa Receptora de Votos:

- a) solucionar, de imediato, as dificuldades ou dúvidas que surgirem a respeito do processo de votação;
- b) autenticar as cédulas oficiais de votação;
- c) lavrar a ata de votação, anotando todas as ocorrências relacionadas com o processo;
- d) providenciar, depois de concluída a votação, a apuração dos votos do pleito, mediante contagem dos votos.

Parágrafo Único - Os trabalhos da(s) Mesa(s) Receptora(s) de Votos poderão ser encerrados antes do horário pré-estabelecido, desde que tenham comparecido todos os votantes previamente relacionados.

Art. 18 A validade da eleição depende do comparecimento de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos votantes relacionados.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

Parágrafo Único - Não havendo número legal de votantes, no horário aprazado para o encerramento da votação, as urnas serão lacradas e entregues ao Presidente da Comissão Eleitoral Municipal, com a(s) sua(s) respectiva(s) ata(s).

CAPÍTULO III

DA CONTAGEM DOS VOTOS

Art. 19 A contagem dos votos será efetuada no mesmo local da votação, logo após seu término.

Art. 20 Cada Mesa Apuradora de Votos será constituída por 03 (três) escrutinadores, designados e credenciados pelo Presidente da Comissão Eleitoral Escolar, os quais elegerão entre si, o seu Presidente e o Secretário (a).

Parágrafo Único - Os candidatos, seus parentes ou afins até o segundo grau, ficam impedidos de integrar a mesa apuradora dos votos.

Art. 21 Serão nulas as cédulas de votação que:

- a) não corresponderem no modelo oficial (Anexo II);
- b) assinalarem mais de um candidato;
- c) contenham expressões, frases ou palavras que possam identificar o votante;
- d) que não tenham sido regularmente autenticadas;
- e) que não contiverem o carimbo do Estabelecimento de Ensino.

Art. 22 Concluída a escrutinação dos votos, lavrada a ata de apuração com os resultados e a proclamação do eleito, a Comissão Eleitoral Escolar providenciará:

- a) o encaminhamento de toda a documentação do processo à Comissão Eleitoral Municipal;
- b) a guarda de todo o material do processo na forma disposta pela letra "i" do artigo 7º deste regulamento.

Art. 23 Será vencedor o candidato que obtiver a maioria simples dos votos de acordo com a seguinte fórmula:

$$V(x) = \underline{PA(x)} \cdot 50 + \underline{PF(x)} \cdot 50$$



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

PA

PF

Onde:

$V(x)$ = total de votos alcançados pelo candidato;

$PA(x)$ = total de votos de pais e alunos para o candidato;

$PF(x)$ = total de votos de professores e funcionários para o candidato;

PA = número total de pais e alunos votantes;

PF = número total de professores e funcionários votantes;

Parágrafo Único - Não serão computados os votos brancos e nulos.

Art. 24 Ocorrendo empate serão adotados os seguintes critérios para o desempate:

- 1º - Maior titulação;
- 2º - Maior tempo de serviço na Rede Municipal;
- 3º - Maior tempo de serviço na instituição; e
- 4º - Maior idade.

Art. 25 Nos Estabelecimentos de Ensino em que houver candidato único, o resultado do processo será homologado desde que a totalidade dos votos válidos não seja inferior ao número de votos brancos e nulos, caso em que a indicação para o exercício da função de Direção será feita pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação.

CAPÍTULO IV

DA COMISSÃO ELEITORAL MUNICIPAL

Art. 26 À Comissão Eleitoral Municipal compete:

- a) determinar ao Diretor (a) em exercício de cada Instituição de Ensino ou a quem estiver respondendo pela mesma, a adoção das providências preconizadas por este Regulamento e pela Lei Municipal nº. 1510 de 27 de outubro de 2005;
- b) fazer chegar aos interessados todo o material necessário ao pleito;
- c) encaminhar as atas e demais documentos à Secretaria Municipal de Educação;
- d) resolver as dúvidas, pendências ou impugnações surgidas durante a apuração e não solucionadas pela Mesa Apuradora e pela Comissão Eleitoral Escolar;





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

- e) datar e registrar o horário do recebimento dos recursos;
- f) julgar em única instância, os recursos recebidos;
- g) designar auxiliares, quantos forem necessários, para o desenvolvimento e bom andamento do Sistema de consulta através de eleições diretas e secretas para designação de Diretores de Estabelecimentos de Ensino.

CAPÍTULO V

DA PROPAGANDA ELEITORAL

Art. 27 A Comissão Eleitoral Escolar de cada Estabelecimento de Ensino definirá o espaço físico a ser utilizado para divulgação do material de cada candidato(a) de forma a garantir a distribuição igualitária.

Art. 28 Cada candidato(a) poderá utilizar livremente o seu espaço definido conforme o item anterior, ressalvada a proibição do Art. 39 do presente Regulamento.

Art. 29 Os(as) candidatos(as) poderão, nos intervalos das aulas (recreios), entradas e saídas dos turnos, circular entre os alunos, professores e funcionários com a finalidade de divulgarem suas propostas, desde que não haja constrangimento nem coação àqueles. Ressalta-se que os(as) candidatos (as) não serão dispensados(as) de suas atividades para divulgação da candidatura.

Art. 30 É permitido aos(às) candidatos(as) visitas às residências de alunos, professores e funcionários, desde que autorizadas pelos residentes.

Art. 31 É permitida a distribuição de "santinhos" em quaisquer lugares e a qualquer tempo, exceto no período previsto no Art. 39 deste Regulamento.

Art. 32 É permitido o uso de redes sociais, desde que as postagens não sejam realizadas em seu horário de trabalho, podendo o candidato que assim o fizer, ser punido conforme dispõe a Lei 1883/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, bem como ter sua candidatura cassada.

Art. 33 A manifestação livre dos simpatizantes de candidatos(as) é permitida através de uso de botons e adesivos em geral, dentro e fora do Estabelecimento de Ensino.





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

Art. 34 É permitida a colocação de placas apenas em propriedades residenciais particulares desde que sejam autorizadas expressamente pelo proprietário.

Art. 35 É proibida a distribuição de brindes como camisetas, bonés, bandanas, viseiras e outros, que possam identificar os(as) candidatos(as).

Art. 36 É proibido ao funcionário público nos termos do artigo 165, incisos XII e XIII da Lei nº 1883/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais: *“XII – coagir ou assediar outro servidor para receber favores de qualquer espécie; XIII – valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem em detrimento da dignidade da função pública.”*.

Art. 37 É proibida a oferta ou simples promessa de festas, bailes, eventos, jantares, passeios, lanches para promoção das candidaturas.

Art. 38 Fica vedada a utilização de imagens que identifiquem alunos em cartazes, banners, panfletos, vídeos, redes sociais e outros.

Art. 39 Não será permitido no recinto do Estabelecimento, nele compreendido o seu pátio interno, qualquer tipo de propaganda eleitoral para convencimento dos eleitores, nas 24 (vinte quatro) horas antecedentes ao horário de início da eleição e no dia da sua realização, até o horário de encerramento da votação.

Art. 40 As propagandas antiéticas, irreais, insidiosas ou ofensivas em qualquer meio ou veículos de comunicação, inclusive redes sociais, ou qualquer interferência político partidária não serão toleradas, devendo as mesmas ser analisadas pela Comissão Eleitoral Escolar e pela Comissão Eleitoral Municipal que, se entender incluídas nessas características, determinará sua suspensão. Persistindo o abuso, alertará os votantes e punirá com a cassação a Candidatura em questão.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 41 Nos casos de inexistência de candidatos, falta de quórum regulamentar ou na ocorrência de situação prevista no Art. 25 deste Regulamento, a Comissão Eleitoral





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

Municipal comunicará a Secretaria Municipal de Educação, que indicará um professor da Rede Municipal para o preenchimento do cargo de Diretor (a).

§ 1º Não poderá ser indicado para o exercício da função de Direção, o mesmo professor que concorreu ao pleito, mas que não foi eleito, devido à falta de quorum disposto no Art. 19 deste regulamento.

§ 2º Não poderá ser indicado para o exercício da função de Direção, professor do mesmo Estabelecimento de Ensino que, mesmo estando apto para inscrever-se ao pleito, não o fez no período regulamentado.

§ 3º Não poderá ser indicado para o exercício da função de Direção, professor que não atenda aos critérios estabelecidos nos incisos I e II do Art. 3º deste Regulamento, que não se candidatou pelo impedimento disposto no § 3º do Art. 3º deste Regulamento e que não pôde se candidatar por já ter sido eleito por 02 (dois) mandatos consecutivos de acordo com o Art. 11 da Lei Municipal 1510/2005.

Art. 42 O Diretor (a) em exercício permanecerá no cargo até a posse do novo designado.

Art. 43 Ao processo eleitoral, compreenderá a utilização dos seguintes anexos:

- a) ANEXO I - Relação dos votantes;
- b) ANEXO II – Modelo da Cédula Oficial;
- c) ANEXO III – Relação de alunos com irmãos matriculados no Estabelecimento;
- d) ANEXO IV – Relação dos Candidatos ao Cargo de Diretor;
- e) ANEXO V – Modelo da Ata de Votação;
- f) ANEXO VI - Modelo da Ata de Apuração;
- g) ANEXO VII – Resultado Final.

§ 1º À Comissão Eleitoral Municipal compete fornecer os modelos dos Anexos;

§ 2º É permitida a reprodução dos Anexos, respeitada a sua originalidade.

Art. 44 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado do pleito, no prazo estabelecido no cronograma anexo deste Regulamento.

§ 1º Os recursos deverão ser protocolados junto à Comissão Eleitoral Escolar e julgados pela Comissão Eleitoral Municipal.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

§ 2º Só serão recebidos os recursos que estiverem devidamente instruídos com documentos que comprovem o alegado.

§ 3º Todas as decisões deverão ser circunstanciadas e fundamentadas na Lei Municipal n.º 1510 de 27 de outubro de 2005, Lei nº 1742 de 30 de outubro de 2009 e neste Regulamento.

Art. 45 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Municipal.

Art. 46 O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de
outubro de 2021**


Márcio Artur de Matos
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**Poder Executivo****CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES DE DIRETORES DE ESCOLAS E CMEIS**

De acordo com as Leis Municipais nº. 1510 de 27 de outubro de 2005 e 1742 de 30 de outubro de 2009

Data	Evento	Responsáveis
29/10	Publicação do Edital de Chamamento do sistema de consulta de eleições diretas e secretas para designação de eleições de diretores dos Estabelecimentos de Ensino, do Calendário eleitoral e do Regulamento eleitoral.	Secretaria Municipal de Educação
05/11	Prazo Final para realização da reunião dos segmentos da comunidade escolar para escolha e indicação dos representantes da Comissão Eleitoral Escolar e tornar público o processo de eleições	Direção Escolar
05/11	Prazo final para apresentação dos nomes dos integrantes das Comissões Eleitorais Escolares à Comissão Eleitoral Municipal.	Direção Escolar
08/11	Prazo inicial para inscrição de candidaturas	Comissão Eleitoral Escolar
07/14/ e 21-11-2021	Curso de Formação em Gestão Escolar	Secretaria Municipal de Educação
12/11	Prazo final para inscrição de candidaturas	Comissão Eleitoral Escolar e Comissão Municipal
22/11	Prazo final para apresentação de certificado de formação com frequência 100%	Comissão Eleitoral Escolar e Comissão Eleitoral Municipal
23/11	Prazo para contestação e impugnação de candidaturas	Comissão Eleitoral Escolar e Comissão Eleitoral Municipal
24/11	Divulgação aos candidatos sobre deferimento ou indeferimento de suas candidaturas	Comissão Eleitoral Escolar e Comissão Eleitoral Municipal
26/11 até 17h30min	Prazo para recurso contra possíveis indeferimentos	Comissão Eleitoral Escolar e Comissão Eleitoral Municipal
30/11	Publicação oficial das candidaturas, sorteio e divulgação da Cédula Eleitoral	Comissão Eleitoral Municipal
03/12	Prazo final para designação e credenciamento dos integrantes das mesas de recepção e apuração de votos	Comissão Eleitoral Escolar
03/12	Prazo final para credenciamento, junto a Comissão Eleitoral Escolar, dos fiscais de votação e apuração dos candidatos.	Comissão Eleitoral Escolar
10/12	Prazo final para a realização de Assembleias Escolares de apresentação do PLANO DE AÇÃO dos candidatos	Comissão Eleitoral Escolar
13/12	Prazo final para divulgação da listagem de votantes no Estabelecimento de Ensino	Comissão Eleitoral Escolar



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

	13/12 até às 7h30min	Retirada de toda propaganda eleitoral e proibição de qualquer manifestação dos candidatos até a data do pleito.	Comissão Eleitoral Escolar
	14/12 das 7h30min às 19h30min	DIA DAS ELEIÇÕES	COMUNIDADE
	14/12	Totalização dos votos e proclamação dos candidatos eleitos até às 21h00min	Comissão Eleitoral Escolar
	14/12	Entrega das atas de votação, atas de apuração e do resultado final à Comissão Eleitoral Municipal até as 22h	Comissão Eleitoral Escolar
	15/12	Início do prazo para a interposição de recurso quanto ao resultado do pleito à Comissão Eleitoral Escolar	Candidato (a)
	17/12	Prazo final para apresentação de recurso contra o resultado do pleito a Comissão Eleitoral Escolar.	Candidato (a)
	20/12	Prazo final para divulgação do resultado oficial da eleição	Comissão Eleitoral Municipal e Secretaria Municipal de Educação
	03/01/2022	Posse dos novos diretores.	Comissão Eleitoral Municipal e Secretaria Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 006/2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____

Boletim Oficial do Município de
Telêmaco Borba-PR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, usando de suas atribuições e nos termos do Art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº 23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

Considerando a justificativa realizada pela chefia imediata e do Decreto Regulamentar nº 23.895 de 17 de janeiro de 2017

RESOLVE

Art. 1º Autorizar os Servidores listados no memorando de justificativa SMPUHMA 368/2021, a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, § 1º, da Lei 1883, de 05 de abril de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de outubro de 2021

Luis Fernando de Matos
**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano,
Habitação e Meio Ambiente**



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

MEMORANDO Nº. 368/2021
De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano,
Habitação e Meio Ambiente.
Para: Divisão de Recursos Humanos
Data: 26 de outubro de 2021
Assunto: **Autorização de Serviço Extraordinário**

Autorizo os servidores abaixo a receberem pelos serviços extraordinários nas datas:

- Daniel Stefanhuk matrícula 9614
30/10/2021 das 16:00hrs às 22:00hrs
31/10/2021 das 08:00hrs às 17:00hrs
02/11/2021 das 08:00hrs às 17:00hrs
- Odair Coimbra dos Santos
30/10/2021 das 16:00hrs às 22:00hrs
31/10/2021 das 08:00hrs às 17:00hrs
- Nicodemos do Nascimento
29/10/2021 das 17:30hrs às 20:30hrs
02/11/2021 das 08:00hrs às 17:00hrs
- Elana Cristina dos Santos Lima matrícula 9091
29/10/2021 das 17:30hrs às 20:30hrs
02/11/2021 das 08:00hrs às 17:00hrs
- Elisandra de Fátima Pinheiro matrícula 10129
29/10/2021 das 17:30hrs às 20:30hrs
02/11/2021 das 08:00hrs às 17:00hrs

Para realizarem fiscalizações, referente ao Código de Posturas do Município, e para fiscalização da Ação Finados.

Silvana Ramos Almeida
Chefe da Seção de Fiscalização Municipal

Luis Fernando de Matos
**Secretaria Municipal De Planejamento Urbano,
Habitação E Meio Ambiente**

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**Poder Executivo****EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO ELETIVO PARA DESIGNAÇÃO
DE DIRETORES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA
REDE PÚBLICA MUNICIPAL**

Pelo presente Edital, a Administração Municipal de Telêmaco Borba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, cumprindo o que determinam as Leis Municipais Nº 1510 de 27 de outubro de 2005 e Nº 1742 de 30 de outubro de 2009, convoca as ELEIÇÕES DIRETAS para Diretores dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Municipal, conforme o Regulamento e o Cronograma em anexo, ficando a Comissão Eleitoral Municipal a ser nomeada, responsável pela condução do pleito.

Telêmaco Borba, 27 de outubro de 2021.



Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Municipal de Educação



Márcio Artur de Matos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
- ESTADO DO PARANÁ -
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL 31/2021

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, diante da previsão legal, NOTIFICA os contribuintes com o ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO pendentes de renovação, conforme lista de CPF/CNPJ abaixo relacionado, para comparecer a Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba e efetuar a regularização das pendências, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Edital, conforme o parágrafo único art. 9º Decreto 25567 de 2019.

A não regularização implicará automaticamente na baixa das inscrições e licenças das pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas:

<i>Nº</i>	<i>CNPJ/CPF</i>	<i>Nº</i>	<i>CNPJ/CPF</i>
1.	77.720.035/0001-20	2.	11.466.994/0001-52
3.	10.811.550/0001-44	4.	13.007.454/0001-36
5.	13.280.999/0001-11	6.	12.084.276/0001-84
7.	14.131.856/0001-00	8.	12.556.820/0001-43
9.	13.633.539/0001-20	10.	14.313.547/0001-51
11.	15.179.777/0001-32	12.	16.621.123/0001-80
13.	11.106.435/0001-31	14.	17.776.652/0001-15
15.	16.881.087/0001-93	16.	18.337.504/0001-67
17.	18.290.518/0001-72	18.	19.722.327/0001-03
19.	069.478.398-66	20.	731.946.039-49



21.	20.297.224/0001-14	22.	21.314.663/0001-50
23.	21.442.781/0001-44	24.	07.608.415/0001-91
25.	21.918.140/0001-13	26.	21.947.208/0001-92
27.	82.417.072/0001-01	28.	22.810.889/0001-05
29.	22.812.801/0001-94	30.	23.039.707/0001-07
31.	23.640.954/0001-64	32.	23.553.038/0001-97
33.	76.586.551/0009-06	34.	018.920.279-33
35.	015.289.129-34	36.	25.026.176/0001-43
37.	25.309.860/0001-32	38.	25.353.668/0001-43
39.	26.115.012/0001-55	40.	26.577.363/0001-88
41.	07.137.620/0002-05	42.	26.730.422/0001-06
43.	26.845.943/0001-09	44.	26.650.215/0001-41
45.	26.962.996/0001-00	46.	27.399.376/0001-77
47.	12.364.266/0001-00	48.	14.851.173/0001-28
49.	022.132.029-66	50.	05.614.493/0003-35

Telêmaco Borba, 28 de Outubro de 2021.


William Nocera Oliveira

Assistente Administrativo I


Antonio Trindade de Oliveira
Divisão de Administração Tributária


Celso Elli Burakovski
Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **08h30min** do dia **03 de dezembro de 2021**, Licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo menor preço, na sala de reuniões da Divisão de Licitação, sito à Rua Tiradentes, 500 – objetivando a **Construção do Novo Terminal Rodoviário**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação e retirada pelo site <https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>. Os Anexos estarão disponíveis na Divisão de Licitação. Informações pelo fone (42) 3904-1812 ou e-mail licitacao@pmtb.pr.gov.br.

Telêmaco Borba, 28 de outubro de 2021.

Marciano Moleta

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O (A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 48428
- b) Pregão Eletrônico nº 116/2021
- c) Data da adjudicação: 28/10/2021
- d) Objeto: Instalação, manutenção e remoção de enfeites natalinos.

EMPRESA: F.A.L. EVENTOS LTDA ME

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Instalação, Manutenção e Remoção de figuras natalinas. Conforme Tabela SINAPI e composição de Código Municipal CPU-TB-023.	374	UN	R\$192,45

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 71.976,30

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 28 de outubro de 2021

DANIELLE VIEIRA
KUNA:05269763
907

Assinado de forma digital
por DANIELLE VIEIRA
KUNA:05269763907
Dados: 2021.10.28
14:31:06 -03'00'

DANIELLE VIEIRA KUNA
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 48455
- b) Pregão Eletrônico nº 115/2021
- c) Data da adjudicação: 28/10/2021
- d) Objeto: Locação de enfeite natalinos.

EMPRESA: F.A.L. EVENTOS LTDA ME

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Anjo com Trombeta Branco Luminoso com tela de LED(Altura 3,00m X 2,10m Largura X 0,50m Profundidade) Luminoso em forma de anjo segurando trombeta, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado de mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lampada 7mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo. Conforme Termo de Referência.	8	UN	R\$2.789,42
2	Anjo Menina (Altura 1,70m X 1,30m Largura) Luminoso em forma de Anjo Menina produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Conforme Termo de Referência.	64	UN	R\$634,87
3	Árvore Luminosa Estrelas Branca (Altura 6,50m X 3,60m Largura) Conjunto de luminosos composto por 6 triângulos, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro, em forma de estrelas. Conforme Termo de Referência.	1	UN	R\$7.500,60
4	Árvore Luminosa Presentes (Altura 4,50m X 2,40m Largura) Conjunto de luminosos composto por 6 triângulos, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro, em forma de presentes com estrelas. Conforme Termo de Referência.	1	UN	R\$5.191,80
5	Boas Festas 500 (Altura 1,20m X 5,00m Comprimento) Luminoso em forma de letreiro Boas Festas, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, com duplo contorno de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Conforme Termo de Referência.	3	UN	R\$1.826,80
6	Caixa de Presente com Laço e Estrelas (Altura 1,70m X 1,30m Largura) Luminoso em forma de Presente de Estrelas produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Conforme Termo de Referência.	37	UN	R\$721,41
7	Estrela com Arabescos (Altura 1,30m X 4,90m Comprimento) Luminoso em forma de Estrela e arabescos, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Conforme Termo de Referência.	1	UN	R\$1.440,00
8	Feliz Natal 500 (Altura 1,20m X 5,00m Comprimento) Luminoso em forma de letreiro Feliz Natal, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, com duplo contorno de mangueira luminosa LED	4	UN	R\$1.827,05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

	13mm e 36 lâmpadas por metro. Conforme Termo de Referência.			
9	Gelinho com Cachecol Vermelho 145 (Altura 1,60m X 1,45m Largura) Luminoso produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Conforme Termo de Referência.	64	UN	R\$644,32
10	Locação de enfeite natalino formato "Anjo orando", luminoso: Dimensões (AxL) 1,60m x 1,25m; Confeccionado em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8 redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm; Com 36 lâmpadas por metro. Conforme Termo de Referência.	39	UN	R\$557,88
11	Locação de enfeite natalino formato "Noel no sino", luminoso: Dimensões (AxL) 2,10m x 0,70m; Confeccionado em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm; Com 36 lâmpadas por metro. Conforme Termo de Referência.	11	UN	R\$548,15
12	Locação de enfeite natalino formato "Noel no Trenó", luminoso: Dimensões (AxL) 1,70m x 1,25m; Confeccionado em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro; Conforme Termo de Referência.	49	UN	R\$673,33
13	Meio Pinheiro (Altura 3,45m X 1,30m Largura) Luminoso em forma de pinheiro com estrelas produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Conforme Termo de Referência.	10	UN	R\$355,64
14	Noel com Saco de Presentes (Altura 2,10m X 1,70m Largura) Luminoso em forma de Noel com Saco de Presentes produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Conforme Termo de Referência.	22	UN	R\$1.058,06
15	Pinheiro em Camadas (Altura 1,70m X 1,40m Largura) Luminoso em forma de Pinheiro produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro. Conforme Termo de Referência.	60	UN	R\$509,81

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 275.999,15

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 28 de outubro de 2021

DANIELLE VIEIRA Assinado de forma digital
por DANIELLE VIEIRA
KUNA:05269763 KUNA:05269763907
907 Dados: 2021.10.28 14:24:47
-03'00'

DANIELLE VIEIRA KUNA
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 95/2021

PROCOLO N° 34280/2021

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

CAMACUA MAQUINAS E MOTORES EIRELI

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	Afiador de facas com as seguintes especificações mínimas: Dimensões (CxLxA) 75 x 75 x 210 mm. Corpo confeccionado em ABS; Rebolos uniformes em alumina; Com pés em borracha;	WESTERN	UN	7	R\$120,93	R\$846,51
7	Bacia canelada nas seguintes especificações mínimas: Cor branca Confeccionada em Polipropileno; Capacidade para 34 litros; Diâmetro 54 cm Altura 22 cm Com virola e alças;	PLASVALE	UN	32	R\$33,99	R\$1.087,68
10	Bacia redonda com as seguintes especificações mínimas: Branca ou transparente; Confeccionada em Plástico; Formato: redondo; Capacidade: 19 litros; Com alças.	PLASVALE	UN	80	R\$29,99	R\$2.399,20
16	Caixa organizadora 20 litros nas seguintes especificações mínimas: Transparente; Confeccionada em polipropileno ou polietileno atóxico; Dimensões (AxCxL) 24x40x23 cm; Com capacidade para 20 litros; Resistente; Inodoro; Liso nas partes internas e externas; Com tampa encaixável; Com travas laterais sob pressão.	PARAMOUNT	UN	35	R\$33,00	R\$1.155,00
18	Caixa organizadora 50 litros nas seguintes especificações mínimas: Transparente; Confeccionada em polipropileno ou polietileno atóxico; Dimensões (AxCxL) 31x56x38 cm; Com capacidade para 50 litros; Resistente; Inodoro; Liso nas partes internas e externas;	PARAMOUNT	UN	35	R\$71,00	R\$2.485,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Com tampa encaixável; Com travas laterais sob pressão.					
20	Caixa organizadora nas seguintes especificações mínimas: Transparente; Confeccionada em polipropileno ou polietileno atóxico; Dimensões (AxCxL) 12x41x29 cm;; Com capacidade para 10 litros; Resistente; Inodoro; Liso nas partes internas e externas; Com tampa encaixável; Com travas laterais sob pressão;	PARAMOUNT	UN	93	R\$22,30	R\$2.073,90
21	Caixa plástica vazada nas seguintes especificações mínimas: Cor verde Confeccionada em polietileno (Pead). Medidas (AxCxL) 31 x 36 x 55 cm. Capacidade para 45 litros; Sem tampa; Com ombreiras Empilhável; Encaixável; Colunas arredondadas e fundo reto.	PLASBOX	UN	80	R\$38,86	R\$3.108,80
22	Caixa retangular com as seguintes especificações mínimas: Corpo e tampa transparente; Caixa confeccionada em polipropileno Medidas (AxCxL) 13x39x28cm Capacidade para 11 litros Tampa confeccionada em polietileno; Produto resistente, atóxico, inquebrável, inodoro, liso nas partes internas e externas.	PARAMOUNT	UN	120	R\$24,25	R\$2.910,00
24	Caixa térmica nas seguintes especificações mínimas: Para transporte de vacinas; Com termômetro digital externo que mede a temperatura mínima e máxima; Fabricado em polietileno; Com tampa reversível, podendo ser usado como bandeja; Revestimento interno da caixa e tampa em poliuretano; Alça com trava; Caixa na cor azul; Tampa na cor branca; Capacidade de 15 litros; Dimensões 295 x 260 x 385 mm.	COLEMAN	UN	17	R\$349,99	R\$5.949,83
25	Caixa térmica nas seguintes especificações mínimas: Para transporte de vacinas; Com termômetro digital externo que mede a temperatura mínima e máxima; Faixa de temperatura: -50+70°C; Fabricado em polietileno;	COLEMAN	UN	3	R\$994,99	R\$2.984,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Tampa com abertura articulada; Revestimento interno da caixa e tampa em poliuretano; Alça telescópica para transporte; Com rodas; Caixa na cor azul; Tampa na cor branca; Capacidade de 56 litros; Alimentação 1 pilha AA; Dimensões(AxLxC): 40 x 45 x 55 cm.					
35	Colher em silicone reta, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada totalmente em silicone; Formato retangular; Suporta temperaturas de até 240 °C; Cabo com furo passante Medidas: 27 cm de comprimento x 05 cm de largura	PARAMOUNT	UN	52	R\$24,81	R\$1.290,12
51	Escumadeira em aço inox com as seguintes especificações mínimas: confeccionada inteiramente em inox; Diâmetro de 9 cm; Cabo com 30 cm; Espessura de 2 mm Cabo com furo passante.	WELMIX	UN	46	R\$8,92	R\$410,32
68	Luva de proteção, térmica, nas seguintes especificações mínimas: Uso em cozinha industrial; Tipo 5 dedos; Comprimento: 45cm; Longa; Acabamento em tecido especial na parte interna e parte externa; Ratardante a chamas; Linha de meta-aramida ou para-aramida; Com forração destacável; Tratamento impermeabilizante; Produto com C.A. atualizado.	RIO VALLEY	PAR	55	R\$139,99	R\$7.699,45
70	Mangueira para gás nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em plástico PVC flexível;Sem emenda;Para uso doméstico de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP);Camada interna deverá ser perfeitamente lisa, sem costura e isenta de quaisquer partículas estranhas que em serviço possam ser arrastadas pelo gás ou combinadas com este;Transparente e incolor;Com tarja amarela indicando sua utilização;Conforme norma ABNT NBR 8613;Com prazo de validade de 5 anos;Comprimento 1,20 metros.	PLASBON	UN	2	R\$12,09	R\$24,18
71	Omeleteira com as seguintes especificações mínimas: Tamanho: 24 cm; Material: Alumínio; Antiaderente; Cabo ergonômico em baquelite.	MULTIFLON	UN	16	R\$116,79	R\$1.868,64

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

73	Panela de pressão, capacidade para 7 litros Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em alumínio polido; Com válvulas de segurança; Com fechamento externo; Com asa ergonômica em material antitérmico. Espessura das paredes de 3 mm; Com cabo e asa em baquelite com material antitérmico, resistente a alta temperatura; O produto não pode desprender resíduos de alumínio. Produto certificado pelo INMETRO.	GLOBO	UN	3	R\$164,99	R\$494,97
82	Regulador de gás - Kit com as seguintes especificações mínimas: Com registro abre/fecha; Com vazão 1Kg GLP/h; Corpo/borboleta Zamac/alumínio; Tampa Zamac/Termoplástico; Mola de aço; Pino em latão; Deve acompanhar 1 mangueira especial para gás e 2 abraçadeiras em aço; mangueira com 0,80 cm de comprimento, composta de fibra têxtil. Produto homologado pelo INMETRO.	IMAR	UN	3	R\$22,94	R\$68,82

J.C.S BUENO - SUPRIMENTOS

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
11	Balde Mop com as seguintes especificações mínimas: Balde acoplado; Esfregão em microfibra; Cor a definir; Com alça; Modelo: retangular ou oval; Capacidade: 8 litros; Material: Plástico ou PP; Dimensões do balde(AxLxP): 19 x 38 x 21 cm. Embalagem: 1 balde, 1 cabo e 1 refil.	NOBRE	UN	40	R\$61,18	R\$2.447,20
46	Dispenser/suporte de parede, para copos descartáveis de água, nas seguintes especificações mínimas: Acionado através de dispositivo semiautomático; Estrutura fechada; Formato tubular; O tubo para colocação dos copos deverá ser de material transparente em acrílico; Para fixação em parede; Capacidade para 100 copos de 180 a 200 ml; Sistema de liberação de 1 copo por vez; Produto confeccionado em material plástico injetado de alto impacto. Deverá acompanhar parafusos e buchas para fixação.	BELL PLUS	UN	27	R\$33,00	R\$891,00
47	Dispenser/suporte de parede, para copos descartáveis de água, nas seguintes especificações mínimas: Acionado através de dispositivo semiautomático; Estrutura fechada;	BELL PLUS	UN	32	R\$26,00	R\$832,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Formato tubular; O tubo para colocação dos copos deverá ser de material transparente em acrílico; Para fixação em parede; Capacidade para 100 copos de 50 a 80 ml; Sistema de liberação de 1 copo por vez; Produto confeccionado em material plástico injetado de alto impacto. Deverá acompanhar parafusos e buchas para fixação.					
69	Mamadeira nas seguintes especificações mínimas: Capacidade para 70 ml; Confeccionada em polipropileno atóxico; Isento de BPA (Bisfenol - A); Com cantos arredondados; Frasco transparente com graduação; Com bico de silicone ortodôntico; Sem reentrâncias internas; Esterilizável até 125°. Produto com aprovação do INMETRO.	LOLLY	UN	310,0000	R\$19,20	R\$5.952,00
80	Prato infantil com tampa hermética com as seguintes especificações mínimas: Leve; Inquebrável; Aprovado para geladeira, microondas e lava louça; Com 2 alças; 1 colher anatômica; Livre de BPA; Cor: verde.	BUBA	UN	400,0000	R\$41,97	R\$16.788,00

KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
15	Caçarola com tampa, nº 45, Tipo hotel; com as seguintes especificações mínimas: Inteiramente em alumínio e sem virola; Com alças de alumínio; Tampa com pegador de alumínio; Capacidade para 31 litros; Diâmetro de 45 cm. Altura de 20 cm Espessura de 5 mm;	DE LUCCA	UN	4,0000	R\$234,00	R\$936,00
17	Caixa organizadora 29 litros nas seguintes especificações mínimas: Transparente; Confeccionada em polipropileno ou polietileno atóxico; Dimensões (AxCxL) 24x41x32 cm; Com capacidade para 29 litros; Resistente; Inodoro; Liso nas partes internas e externas; Com tampa encaixável; Com travas laterais sob pressão.	PLASUTIL	UN	17,0000	R\$39,80	R\$676,60

EMANUEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Abridor de lata e garrafa em aço inox, nas seguintes especificações mínimas:	VIEL	UN	14	R\$8,00	R\$112,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

	Tipo manual; Espessura de 1 mm; Dimensões (CxLxA) 9,0 x 4,0 x 2,5 cm.					
5	Assadeira retangular; linha hotel em alumínio com as seguintes especificações mínimas: Dimensões (AxCxL) 6cm x 42cm x 30cm Confeccionada totalmente alumínio; Espessura das paredes de 2,5 mm; Com alças laterais para manuseio.	ALUMINIO ABC	UN	34	R\$91,00	R\$3.094,00
6	Assadeira retangular nas seguintes especificações mínimas: Em alumínio; Dimensões(CxLxA): 39 x 27 x 5 cm; Espessura de 0,80 mm; Com bordas; Sem alças.	ALUMINIO ABC	UN	3	R\$34,00	R\$102,00
8	Bacia com as seguintes especificações mínimas: Capacidade de 2,5 l; Cor branca ou transparente; Material: plástico atóxico, com virola; Formato:redondo; Com alças.	PLASVALE	UN	7	R\$6,14	R\$42,98
9	Bacia em alumínio nº 20 nas seguintes especificações mínimas: Inteiramente em alumínio; Capacidade de 800 ml; Espessura 0,6 mm	RIZZOLAR	UN	2	R\$16,00	R\$32,00
12	Bule com tampa linha hotel com as seguintes especificações mínimas: Inteiramente em alumínio; Tampa com pegador de baquelite. Cabo de baquelite; Capacidade 2 litros; Altura 18 cm; Diâmetro Boca 10 cm; Diâmetro Fundo 13cm. Espessura 1,1 mm	ALUMINIO ABC	UN	16	R\$38,99	R\$623,84
13	Cabide, nas seguintes especificações mínimas: Plástico; Preto; Dimensões (AxCxL):19x40x0,8cm.	ENKOR	UN	800	R\$1,30	R\$1.040,00
19	Caixa organizadora 65 litros nas seguintes especificações mínimas: Transparente; Confeccionada em polipropileno ou polietileno atóxico; Dimensões (AxCxL) 30x63x42 cm; Com capacidade para 65 litros; Resistente; Inodoro; Liso nas partes internas e externas; Com tampa encaixável; Com travas laterais sob pressão.	SAN REMO	UN	17	R\$75,39	R\$1.281,63
23	Caixa térmica nas seguintes especificações mínimas: Para transporte de vacinas;	INVICTA	UN	8	R\$455,00	R\$3.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Com termômetro digital externo que mede a temperatura mínima e máxima; Fabricado em polietileno; Com tampa removível, podendo ser usado como bandeja; Revestimento interno da caixa e tampa em poliuretano; Alça para transporte; Caixa na cor azul; Tampa na cor branca; Capacidade de 34 litros; Alimentação 1 pilha AA; Dimensões(AxLxP): 45 x 30 x 35 cm.					
26	Canecão tipo hotel, nas seguintes especificações mínimas: Inteiramente em alumínio; Cabo de baquelite; Capacidade para 2 litros; Diâmetro de 14 cm. Espessura de 2,5 mm;	ALUMINIO ABC	UN	14	R\$18,50	R\$259,00
27	Canecão tipo hotel, nas seguintes especificações mínimas: Inteiramente em alumínio; Cabo de baquelite; Capacidade para 4,5 litros; Diâmetro de 18 cm. Espessura de 3 mm;	ALUMINIO ABC	UN	17	R\$37,98	R\$645,66
28	Carro funcional de limpeza úmida e seca com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em plástico de alto impacto; De fácil organização dos acessórios e equipamentos de limpeza úmida ou seca; Composto de: 1 Balde espremedor DOBLO 30 Litros - 2 águas;1 Cabo de Alumínio 1,40 m;1 Haste Americana com cabo de alumínio;1 Refil de Algodão 320 g ;1 conjunto Mop pó - 60 cm (1 armação Mop profi e 1 refil Mop pó profi); 1 Pá pop;1 Placa Sinalizadora Piso Molhado; Carro com rodízios reforçados; Base em polipropileno; Medida do carro: 88 x 30 x 55 cm.	BRALIMPIA	UN	11	R\$1.001,01	R\$11.011,11
30	Chaleira nº 20, tipo hotel, nas seguintes especificações mínimas: Inteiramente em alumínio; Cabo de baquelite; Tampa com pegador de baquelite; Capacidade para 05 litros; Diâmetro de 22cm. Altura 17 cm; Espessura de 1,4 mm;	ALUMINIO ABC	UN	2.0000	R\$70,01	R\$140,02
32	Colher de chá nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada totalmente em aço inox; Acabamento polido; Sem emendas; Medidas aproximadas: (CxLxA) 12,8 x 2,7 x 1 cm; Espessura de 1 mm.	ITAPARICA	UN	66,0000	R\$1,09	R\$71,94
34	Colher em silicone funda com as seguintes especificações	MIMO STYLE	UN	110	R\$20,95	R\$2.304,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

	mínimas: Confeccionada totalmente em silicone; Suporta temperaturas de até 240 °C; Medidas: 27 cm de comprimento x 05 cm de largura Cabo com furo passante					
39	Concha para cereais, nas seguintes especificações mínimas: Capacidade: 1,5kg; Inox; Dimensões (AxØ): 30x13cm.	ELIZA	UN	12	R\$58,99	R\$707,88
41	Conjunto de panelas composto por 7 peças, nas seguintes especificações mínimas: Em alumínio com revestimento interno e externo antiaderente; Com tampa em vidro temperado com saída de vapor e bordas em aço inox; Cabos e alças em baquelite antitérmico; Conjunto composto por: 1 frigideira reta sem tampa, diâmetro de 18 cm; 1 frigideira funda sem tampa, diâmetro de 20 cm; 1 panela com tampa, diâmetro de 16 cm; 1 panela com tampa, diâmetro de 18 cm; 1 fervedor sem tampa, diâmetro de 12 cm; 1 caçarola com tampa, diâmetro de 20 cm; 1 caçarola com tampa, diâmetro de 22 cm.	ROCHEDO	UN	3	R\$433,00	R\$1.299,00
45	Dispenser para papel toalha interfolhado Nas seguintes especificações mínimas: Material termoplástico; Cor branca; Frente com visor; Para papel toalha interfolhado de 2 ou 3 dobras; Saída de papel "folha a folha"; Dimensões (AxLxP) 28 x 25 x 11 cm. Acompanha kit para fixação.	NOBRE CLASSIC	UN	87	R\$22,95	R\$1.996,65
48	Escorredor de arroz nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em aço inox; Diâmetro da boca: 25 cm Altura: 10 cm	LYOR	UN	2	R\$22,95	R\$45,90
50	Escova para limpeza de mamadeiras e bicos nas seguintes especificações mínimas: Cerdas e cabo em polipropileno; Corpo em fio de aço ou polipropileno; Para todos tipos de mamadeira e bicos.	MOAS	UN	35	R\$15,00	R\$525,00
52	Estrado plástico retangular nas seguintes especificações mínimas: Cor preta; Material: polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno; Injetado; Placas moduláveis com	MARFINITE	UN	100	R\$60,00	R\$6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	encaixe macho e fêmea; Superfície antiderrapante; Medidas (AxLxC): 13 x 41 x 82 cm. Produto deverá atender as normas da ANVISA.					
53	Faca para pão com as seguintes especificações mínimas: Lamina em aço inox Fio serrilhado Comprimento 29 cm Espessura 1 mm Cabo Branco Cabo anatômico em polipropileno, injetado diretamente sobre a lâmina;	TRAMONTINA	UN	16	R\$10,00	R\$160,00
55	Faca para carne 6 polegadas nas seguintes especificações mínimas: Lâmina em aço inox; Fio liso; Comprimento 26 cm Espessura 2 mm Cabo Branco Cabo anatômico em polipropileno, injetado diretamente sobre a lâmina.	TRAMONTINA	UN	7	R\$36,80	R\$257,60
56	Fósforo longo, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em madeira reflorestada; Comprimento 5 cm; Embalado em caixa de madeira ou papel cartão; Com lixa de acendimento impressa ou colada; Cada caixa com 50 fósforos. Embalagem com 6 caixas.	FIAT LUX	EMB	624	R\$6,36	R\$3.968,64
57	Frigideira com as seguintes especificações mínimas: Tipo hotel; Com 36 cm de diâmetro; Confeccionada em alumínio; Com revestimento antiaderente; Com cabo em baquelite antitêrmico; Com furo passante no cabo.	VIGOR	UN	39	R\$93,00	R\$3.627,00
61	Garrafão térmico com as seguintes especificações mínimas: Capacidade 5 litros; Material: Plástico resistente; Com isolamento térmico com espuma em PU; Conservação térmica de líquidos frios e quentes; Com bocal removível; Alça ergonômica; Com copo multiuso; Medidas (AxL): 30x19cm.	INVICTA	UN	4	R\$25,00	R\$100,00
64	Jarra medidora em pp (plástico) nas seguintes especificações mínimas: Capacidade para 1 litro; Subdivisões de 50ml; Régua externa; Graduações na cor preta; Plástico opaco transparente.	CLINIK	UN	2	R\$18,99	R\$37,98
65	Jogo de copos de vidro capacidade de 310 ml Nas seguintes especificações mínimas: Transparente; Incolor; Liso; Copo totalmente cilíndrico; Com aparência em cristal; Jogo com 6	NADIR	JG	6	R\$30,99	R\$185,94

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

	unidades.Embalagem em caixa protegendo cada copo individualmente.					
66	Lixeira em aço inox com pedal nas seguintes especificações mínimas: Capacidade para 20 litros; Form balde interno removível; Corpo confeccionada em Aço ALSL 430; Alça em metal cromado; Pedal de acionamento em aço ou ferro galvanizado; Pedal revestido em borracha;	BRINOX	UN	40	R\$160,00	R\$6.400,00
67	Lixeira para coleta seletiva, nas seguintes especificações mínimas: Composto por 5 coletores com capacidade volumétrica de 50 litros cada, para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa; Material das lixeiras: Polietileno de alta densidade(PEAD) ou Polipropileno; Estrutura metálica em aço carbono; Cores: verde, azul, vermelho, amarelo e marrom; Dimensões do conjunto coletor(AxLxC): 1190 x 430 x 2260 mm; Possui sistema de fechadura e chave e o corpo da papeleira pode ser removido enquanto sua tampa permanece fixa na estrutura; Resistentes a impactos, aos raios UV e repetidas lavagens; Dispensa o uso de sacos de lixo. De acordo com as principais normas vigentes da ANVISA.	IMPALLETS	UN	17	R\$590,00	R\$10.030,00
72	Panela de pressão, capacidade para 6 litros nas seguintes especificações mínimas: Material: alumínio polido; Espessura de 2 mm; Válvula de segurança; Fechamento externo; Asa ergonômica; Cabo e asa em baquelite com material antitérmico. Produto certificado pelo INMETRO.	NIGRO	UN	2	R\$180,00	R\$360,00
74	Panela de pressão com as seguintes especificações mínimas: Capacidade de 11 litros; Material: alumínio polido; Cabo e asa em baquelite; Asa ergonômica; Com válvula de segurança; Fechamento externo com 2 alças; Maior rapidez no cozimento. Produto com selo INMETRO.	NIGRO	UN	1	R\$335,00	R\$335,00
75	Panela de pressão nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em alumínio polido; Com capacidade para 20 litros; Espessura das paredes de 3 mm;	NIGRO	UN	2	R\$355,00	R\$710,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Com fechamento externo; Com 5 sistemas de segurança - Válvula Controladora de Pressão/ Válvula de Segurança Repetitiva/ Travas de Segurança/ Janela de Segurança e Mola de Segurança; Com 2 alças.					
76	Pegador para salada/massa com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado inteiramente em aço inox; Comprimento de 20cm.	KE HOME	UN	3	R\$10,99	R\$32,97
77	Porta sabão de pia nas seguintes especificações mínimas: Com compartimentos para sabão em barra, detergente e esponja; Confeccionado em polipropileno; Nas dimensões aproximadas (CxLxA) 215x146x28 mm.	SEEGALAS	UN	2	R\$8,75	R\$17,50
78	Pote plástico com tampa, nas seguintes especificações mínimas: Capacidade para 250ml; Quadrado; Transparente; Confeccionado Polipropileno; Tampa com vedação em borracha; Hermético; Dimensões: 9cmx9cmx5cm; Com válvula manual.	ZIPLOC	UN	21	R\$5,70	R\$119,70
79	Prato fundo com as seguintes especificações mínimas: Totalmente produzido em vidro temperado; Transparente; Liso; Medindo: 22 cm de diâmetro, 3 cm de profundidade.	NADIR	UN	40	R\$5,95	R\$238,00
81	Regador plástico para jardim, nas seguintes especificações mínimas: Com capacidade entre 2 a 3 litros; Com bico alongado direcional; Atóxico; Com alça ergonômica.	SAN REMO	UN	2	R\$24,80	R\$49,60
83	Rodo limpa vidro com cabo, nas seguintes especificações mínimas: Base giratória; Base com 25 cm; Cabo em alumínio; Cabo extensor de 1,30 metros; Leve; Ergonômico; Com esponja ou microfibras de um lado e rodo do outro.	NOVO SÉCULO	UN	24	R\$54,00	R\$1.296,00
84	Suporte de cabide para parede rtb inclinado nas seguintes especificações mínimas: Tipo: Expositor cabideiro; Material: Metal e Plástico; Comprimento: 40 cm; Capacidade: 10 peças.	1001 UTILIDADES	UN	8	R\$16,10	R\$128,80
86	Tanque nas seguintes especificações mínimas: Capacidade: 15 litros; Material: PVC; Cor: branco; Com válvula de saída; Resistente a luz solar e ação de produtos químicos;	DURIN	UN	3	R\$74,39	R\$223,17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

	Cantos arredondados; Embalagem: 01 tanque, 01 válvula e conjunto de fixação.					
87	Varal de chão com abas laterais, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em alumínio; Capacidade para 6 kg; Abas dobráveis; Tipo retangular; Comprimento aberto: 1,50 metros.	GIBAFER	UN	7	R\$110,00	R\$770,00
88	Xícara, nas seguintes especificações mínimas: Capacidade: 200ml; Porcelana; Branca.	PINHEIRENSE	UN	36	R\$10,00	R\$360,00

BEATRIZ BRUST DE SOUZA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	Acendedor para fogão a gás nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em resina termoplástica e metal; Com botão de acionamento; Ergonômico; Não recarregável.	ORIGINAL	UN	614	R\$5,85	R\$3.591,90
36	Colher média com as seguintes especificações mínimas: Inteiramente em aço inox; Comprimento de 145 mm; Largura 34 mm; Espessura 1, mm.	GM	UN	210	R\$1,90	R\$399,00
42	Conjunto de potes para mantimentos com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polipropileno, material atóxico, Corpo transparente; com borda reforçada; composto de 05 peças sendo; 01 com 950 ml, com tampa; 01 com 1,7 litros; com tampa; 01 com 3,1 litros; com tampa; 01 com 4,75 litros com tampa; 01 com 8 litro. com tampa;	ERCA	CJ	3	R\$30,00	R\$90,00
49	Escorredor para massa, nas seguintes especificações mínimas: Capacidade para 14 litros; Diâmetro da boca 40 cm; Altura de 17 cm. Confeccionado em alumínio de 2mm de espessura; Com alça e pé em alumínio;	ASJ	UN	13	R\$69,70	R\$906,10
54	Faca de mesa nas seguintes especificações mínimas: Inteiramente em aço inox; Comprimento total de 200 mm; Comprimento da lâmina 102 mm; Espessura 2mm;	GM	UN	60	R\$2,00	R\$120,00

SRC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
31	Coador para café nas seguintes especificações mínimas: Tecido em 100% algodão; Diâmetro da boca 14 cm; Altura 20 cm; Estrutura em arame galvanizado nº 14 com cabo de madeira torneada, lixada e polida.	CCA	UN	53	R\$3,63	R\$192,39

SUPREME COMERCIAL EIRELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
14	Caçarola com Tampa, nº 30, tipo hotel, nas seguintes especificações mínimas: Inteira em alumínio e sem virola; Com alças de alumínio; Tampa com pegador de alumínio; Capacidade para 9,5 litros; Diâmetro de 30 cm; Altura de 14 cm; Espessura de 5 mm.	SUPREMA	UN	25	R\$118,00	R\$2.950,00
33	Colher de mesa nas seguintes especificações mínimas: Inteira em aço inox; Comprimento 185mm; Largura 43 mm; Espessura 1,5 mm;	INOX	UN	112	R\$2,15	R\$240,80
38	Colher para café nas seguintes especificações mínimas: Inteira em aço inox; Comprimento de 950 mm; Largura 20 mm; Espessura 1,mm.	INOX	UN	285	R\$2,15	R\$612,75
40	Concha tipo hotel, com as seguintes especificações mínimas: confeccionada inteiramente alumínio, capacidade da concha 150 ml, diâmetro da concha de 9 cm; cabo com 25 cm; Cabo com gancho	SUPREMA	UN	51	R\$9,50	R\$484,50
58	Garfo de mesa com as seguintes especificações mínimas: Inteira em aço inox; Comprimento de 190 mm; Largura 22 mm; Dentes longos; Espessura 1,5 mm;	INOX	UN	341	R\$2,10	R\$716,10
60	Garrafa térmica, corpo em aço inox, nas seguintes especificações mínimas: Capacidade para 1,8 litros; Ampola em aço inox; Sistema de servir por pressão; Tampa rosqueável; Com alça; Jato direcional; Com sistema que evita pingos.	MOR	UN	70	R\$182,00	R\$12.740,00
89	Xícara para café, nas seguintes especificações mínimas: Capacidade: 70ml; Porcelana; Branca.	BOR ART	UN	36,0000	R\$7,19	R\$258,84

ADONAI COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
85	Tábua para corte de alimentos nas seguintes especificações mínimas: Dimensões (AxLxE) 45 x 25 x 1 cm; Cor branca; Confeccionada em polipropileno; Atóxica com aditivo antibacteriano; Antiderrapante; Bordas arredondadas; Fácil higienização e resistente a produtos químicos; Produto embalado em plástico descartável;	PRONYL	UN	4	R\$69,67	R\$278,68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

	O produto deverá atender às especificações técnicas e normas relativas a fabricação de utensílios plásticos para contato com alimentos. Deverá seguir padrão internacional de cores.					
PABLO LUIS MARTINS						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
62	Jarra com tampa nas seguintes especificações mínimas: Com alça; Material: polipropileno; Capacidade para 4 litros; Atóxica; Com retentor de gelo e bico direcionador; Design redondo; Transparente.	PLASNEW	UN	44	R\$14,32	R\$630,08
TOTAL						R\$153.974,34

ITENS FRUSTRADOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
4	Arara tipo árvore pop nas seguintes especificações mínimas: Material: Ferro; Cor: a definir; Tipo: quatro braços; Acompanha ponteiras; Categoria: Expositor; Dimensões(AxD): 1,31 x 0,80 cm.	UN	12,00
29	Chaleira em aço inox com as seguintes especificações mínimas: Capacidade para 2,0 litros; Alça com pegador em baquelite antitérmico; Tampa com pegador em baquelite antitérmico; Tampa com encaixe; Com bico apito (aviso sonoro); Altamente durável e higiênica.	UN	3,00
37	Colher para arroz com as seguintes especificações mínimas: Inteiramente em aço inox; Comprimento 240 mm; Largura 55 mm; Espessura 2 mm;	UN	12,00
43	Conjunto de Potes Plásticos com tampa nas seguintes especificações mínimas: Hermética; Capacidade: 2.300ml, 1.400ml, 800ml, 400ml; Quadrado; Transparente; Material: Polipropileno; Tampa com vedação em silicone; Dimensões(AxLxP): 18x18x8cm, 13x13x7cm, 11x11x5cm, 9,5x9,5x4,5cm; Com válvula manual.	CONJUNTO	22,00
44	Conjunto porta mantimentos com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em alumínio com espessura de 1mm; Com tampa e puxadores em baquelite na cor preta; Contendo 5 peças, sendo: 01 Lata 1,5 Litros (14 cm de diâmetro) 01 Lata 2,3 Litros (16 cm de diâmetro) 01 Lata 3,4 Litros (18 cm de diâmetro) 01 Lata 5,0 Litros (20 cm de diâmetro) 01 Lata 6,5 Litros (22 cm de diâmetro).	CONJUNTO	31,00
59	Garrafa Térmica com as seguintes especificações mínimas Com as seguintes especificações mínimas: Capacidade de 2,2 litros; Sistema de servir por pressão; Base giratória; Fácil de limpar; Compacta; Design moderno; Ampola em vidro; Inquebrável; Em aço inox; Com alça; Com bico para servir.	UN	12,00
63	Jarra graduada com capacidade para 2 litros Nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em polipropileno; Resistente; Com bico; Com tampa; Com alça; Atóxica; Tampa com retentor para gelo; Na cor transparente incolor; Régua com medidas embutidas no corpo do produto de 0 à 2000 ml, com indicações de 50 em 50 ml.	UN	58,00
Quantidade Total:			150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto

VALOR TOTAL: R\$ 153.974,34

Telêmaco Borba, 21 de outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 42396/2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 134/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE GASTROENTEROLOGIA E PLANTÕES.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

CREDOR: CASSIUS FRIGULHA.

CPF Nº: 007.427.029-01

VALOR GLOBAL: R\$ 77.133,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
1117	12.001.10.122.1001.2175.3390.34	10190	COVID-19

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 28 de outubro de 2021.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços	Nº. 302/2021
Pregão Eletrônico	Nº. 100/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	LEINER, AVELAR E CIA LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E MATERIAIS PARA ARTESANATO.
Valor	R\$ 190.453,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 303/2021
Pregão Eletrônico	Nº. 100/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	J.C.S BUENO - SUPRIMENTOS
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E MATERIAIS PARA ARTESANATO.
Valor	R\$ 84.600,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 304/2021
Pregão Eletrônico	Nº. 100/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	HERNANDES & CIA LTDA - ME
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E MATERIAIS PARA ARTESANATO.
Valor	R\$ 116.400,20
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 304/2021
Pregão Eletrônico	Nº. 106/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ERIKA FRANCINE FERREIRA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE ALVENARIA E REVESTIMENTO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.
Valor	R\$ 2.014.989,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES